



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1345

DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º DA LEI Nº 1532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	0100	SEMAD	72	R\$ 25.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	0100	SEMEC/CT	153	R\$ 331.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/FMS	285	R\$ 120.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMTHPS	467	R\$ 30.000,00
14.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMPLAN	526	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	4.4.90.52	0208	SEMTHPS/FMAS	707	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação total e parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SEMAD	71	R\$ 57.000,00
08.01.12.361.0008.1.018.000	4.4.90.51	0100	SEMEC/CT	160	R\$ 331.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	290	R\$ 120.000,00
13.02.08.244.0047.2.099.000	3.3.90.39	0208	SEMTHPS/FMAS	501	R\$ 2.000,00
13.02.08.244.0047.2.100.000	3.3.90.36	0208	SEMTHPS/FMAS	504	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de Setembro de 2011.

FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO